



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

INDICAÇÃO Nº 156/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO
DE CENTROS DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
E CENTROS DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CREAS) NOS BAIRROS
PALMARES SUL E PALMARES II.**

Autor: Tito do MST - PT

Indica ao Poder Executivo Municipal, que envie ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, com a finalidade de solicitar a construção e instalação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) nos bairros Palmares Sul e Palmares II.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

Justificativa

Com o constante crescimento populacional das comunidades da Palmares Sul, Palmares II e dos bairros rurais adjacentes, torna-se evidente a necessidade de ampliar os serviços de assistência social na região. As famílias enfrentam situações preocupantes, como a violência contra a mulher, violência sexual contra crianças e adolescentes, além de outras condições de vulnerabilidade social que exigem uma atuação efetiva do poder público.

A instalação de unidades do CRAS e do CREAS nesses bairros visa garantir às famílias o devido acompanhamento social, assegurando o acesso a direitos e a serviços públicos essenciais. O CRAS é um equipamento fundamental da política de assistência social, atuando na prevenção de situações de risco, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e na promoção da inclusão social.

Já o CREAS, como unidade integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem como foco o enfrentamento de violações de direitos e a superação de ciclos de violência, principalmente aqueles que atingem mulheres, jovens e crianças. Além disso, facilita o acesso a direitos socioassistenciais, promovendo cidadania e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias, especialmente daquelas que vivem em áreas rurais e em situação de maior vulnerabilidade.

Palmares II

Considerando que há um imóvel público já construído, que atualmente se encontra em completo estado de abandono, sem qualquer tipo de vigilância ou segurança, o que resultou na sua deterioração, com partes danificadas, estruturas quebradas e completamente dilapidadas, sugerimos ao Poder Executivo que realize a devida reforma desse prédio público. Importante destacar que, no passado, o anexo do CRAS Altamiro Borba funcionava em um imóvel cedido pela Associação de Moradores APROCOPAR. No entanto, o imóvel público que deveria ser destinado à Casa do Idoso nunca foi utilizado para esse fim, e propomos que, após a reforma, esse espaço seja destinado à instalação do CRAS e do CREAS, garantindo assim o retorno do CRAS Altamiro Borba para um imóvel público adequado, proporcionando à comunidade o suporte social necessário.





**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

2. Palmares Sul

Na comunidade Palmares Sul, será necessário construir o espaço e instalar o CRAS e o CREAS, que irão atender não apenas a população da Palmares Sul, mas também os bairros vizinhos e adjacentes, como Nova Vitória e Nova Conquista.

Pelas razões expostas, apresento esta proposição aos nobres colegas vereadores e vereadoras, para apreciação e aprovação pelo Plenário desta Casa. Solicito, posteriormente, o envio de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) solicitando a construção e instalação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – nos bairros Palmares Sul e Palmares II.

Parauapebas, 28 de março de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**